

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente, Heloisa Cristina França Cavallieri, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de minhas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 16.137, de 2025, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **art. 74, caput, inciso III, alínea 'f' c/c art. 6º, XVIII, alínea 'f' c/c art. 72, todos da Lei Nacional nº. 14.133, 1 de abril de 2021**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, ETP, Termo de Referência, Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e os elementos que instruem o **processo nº 028/2025**.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA.

CNPJ: 13.292.261/0001-74

Valor Total da Contratação: R\$8.986,50 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este documento vai assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do Ato deverá ser divulgado em Sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no Art. 174, § 2º, III, da Lei Nacional 14.133, de 2021.

Itabirito, 20 de maio de 2025

Heloisa Cristina França Cavallieri
DIRETORA-PRESIDENTE